



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE

Palácio Dois Irmãos

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600

Bairro Novo Corrente – Corrente – Piauí – Fone (89) 3573-2781

CEP 64980-000 - CNPJ 06.554.257/0001-71

E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

PORTARIA GP Nº 621/2016, DE 30 DE MAIO DE 2016

O Prefeito Municipal de Corrente, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 74, inciso VI,

RESOLVE:

I – Conceder à servidora efetiva **NEUZILENE RIBEIRO DE CASTELO**, inscrita no CPF 011.715.563-22, RG 2.074.761-SSPPI, nomeada pela Portaria 037/2006, de 01.08.2006, licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, pelo prazo de 02 (dois) anos consecutivos, a contar de 01 de junho de 2016, conforme o art. 85, da Lei 286/2002, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores municipais.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DOIS IRMÃOS, EM CORRENTE, 30 DE MAIO DE 2016.

JESUALDO CAVALCANTI BARROS

Prefeito Municipal